



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/07/2024, Edição nº 6310, Página nº 17

PORTARIA Nº 326/2024

SÚMULA: Concede Gratificação pelo exercício da função Coordenador Pedagógico Municipal na Escola Municipal Getúlio Vargas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 43 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.);

Considerando, o Memorando Nº 071/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 22 de julho de 2024, Gratificação pelo exercício da função Coordenador Pedagógico Municipal na Escola Municipal Getúlio Vargas, conforme segue,

I – Micheli Danzer Taube, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 94480-1, na proporção de 15% (quinze por cento);

II - Micheli Danzer Taube, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 94480-2, na proporção de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 041/2024](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito